



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, nos termos a seguir expostos.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela Secretária Municipal de Infraestrutura Rural, visa à Aquisição de Madeira de Eucalipto, serrada em pranchão, viga de ponte de Eucalipto e prego 26 x 72 para ponte, destinados à construção, recuperação de pontes.

O Município de Mimoso do Sul possui uma malha viária bastante considerável, onde seus munícipes utilizam desta malha para escoar sua produção e deslocar entre as regiões. Desta forma, faz-se necessário a construção e manutenção constante das pontes de madeira uma vez que é através delas que a produção agrícola é transportada, bem como a população que se desloca entre as diversas regiões, dirigindo-se à sede do Município ou até mesmo para outros Municípios. As pontes utilizadas em estradas vicinais, para melhorias urbanas, ou seja, a sua utilização é extensa e necessária, assim, a aquisição do material atenderá as necessidades do município.

II. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não se aplica, visto que o município não realiza previsão de plano de contratação anual.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo, local constantes no Termo e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- Observar para transporte seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas a embalagens, volumes, etc.
- Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do equipamento, inclusive fretes e seguros desde a sua origem até a entrega no local de destino;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidos por seus empregados, convenientes ou prepostos, envolvidos na execução do contrato;
- Assumir, relativamente a seus empregados e prepostos, todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação trabalhista e previdenciária;





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL

- Entregar todos os materiais de consumo de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural durante o seu prazo de validade;
- Emitir Notas Fiscais e/ou faturas referentes aos materiais entregues, com o mesmo número do CNPJ informado na proposta;
- Cumprir os prazos estipulados para a entrega dos bens, substituindo-os às suas expensas, no prazo fixados no Contrato, quando se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções;
- Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- A falta de quaisquer materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço, não poderá ser alegada como motivo de força maior para atraso ou inexecução da obrigação e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para recebimento de correspondência;
- Comunicar imediatamente à Contratante, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a entrega dos materiais, para adoção de medidas cabíveis, bem como detalhar todo tipo de acidente que eventualmente venha a ocorrer.

IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Segue planilha, por item, do levantamento de mercado:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	OPÇÃO
01	MADEIRA DE EUCALIPTO, serrada em pranchão. Dimensões: comprimento 3,50m, largura 22 cm, espessura 09 cm.	R\$ 55,00
02	VIGA DE PONTE DE EUCALIPTO, Circunferência mínima de 1,30m, circunferência mínima de 1,30, comprimento 8,00 metros.	R\$ 500,00
03	VIGA DE PONTE DE EUCALIPTO, Circunferência mínima de 1,30m, circunferência mínima de 1,30, comprimento 10,00 metros.	R\$ 500,00
04	VIGA DE PONTE DE EUCALIPTO, Circunferência mínima de 1,30m, circunferência mínima de 1,30, comprimento 12,00 metros.	R\$ 500,00
05	PREGO COM CABEÇA PARA PONTE, fabricado em aço galvanizado, tipo corpo liso, com ponta comum e acabamento superficial polido. Tamanho 26 x 72. Marca de referência: Gerdau, equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 30,00





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL

	Dispensa 00017/2024, fornecedor Universo Material de Construção EIRELI	
--	--	--

Fonte de Pesquisa:

- 1) Referente a Dispensa 00017/2024.

V. ESTIMATIVA DE PREÇO

Estimativa de preço de acordo com o levantamento de mercado, segue tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	MADEIRA DE EUCALIPTO, serrada em pranchão. Dimensões: comprimento 3,50m, largura 22 cm, espessura 09 cm.	R\$ 110.000,00
2	VIGA DE PONTE DE EUCALIPTO, Circunferência mínima de 1,30m, circunferência mínima de 1,30, comprimento 8,00 metros.	R\$ 50.000,00
3	VIGA DE PONTE DE EUCALIPTO, Circunferência mínima de 1,30m, circunferência mínima de 1,30, comprimento 10,00 metros.	R\$ 50.000,00
4	VIGA DE PONTE DE EUCALIPTO, Circunferência mínima de 1,30m, circunferência mínima de 1,30, comprimento 12,00 metros.	R\$ 50.000,00
5	PREGO COM CABEÇA PARA PONTE, fabricado em aço galvanizado, tipo corpo liso, com ponta comum e acabamento superficial polido. Tamanho 26 x 72. Marca de referência: Gerdau, equivalente ou de melhor qualidade.	R\$ 30.000,00

VI. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O objeto pode ser dividido em 6 itens, sendo critério de adjudicação o menor preço por item.

VII. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição do bem solicitado, objetiva-se a melhora das pontes das estradas rurais de nosso município e garantindo o melhorias no tráfego da população. Assegurando boas condições nas estradas vicinais.

Investir em prevenção contribui para reduzir os custos futuros priorizando o bem-estar e a segurança dos cidadãos.

VIII. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL

Previamente a aquisição que se pretende realizar, deve-se analisar se a contratada esta registrada e se tem profissionais aptos a transmitirem o conhecimento a respeito dos equipamentos e materiais utilizados, bem como promover orientação acerca do uso adequado dos mesmos.

IX. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SERA DOTADAS

A presente aquisição não gera impactos ambientais diretos.

X. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO A CERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, opinando-se pelo prosseguimento do feito, considerando o estudo técnico preliminar.

XIV.MAPEAMENTO DE RISCOS

RISCO 1			
Probabilidade	(x) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(x) Média	() Alta
Id.	Dano		
1	Valor estimado insuficiente para a contratação dos serviços		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
1.1	Verificar os serviços existentes para serem executados e os previstos no decorrer do ano para reavaliar o valor estimado da contratação e se necessário alterar o valor do pedido.	Requisitante, Equipe de Planejamento	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
1.1.	Verificar se o requisitante do serviço tomou os cuidados necessários na identificação dos serviços a serem executados nas unidades em que os mesmos serão realizados.	Secretário da Pasta	
1.2.	Envolvimento da Equipe de Planejamento e do requisitante do serviço durante a elaboração dos documentos para verificação de possíveis ajustes quanto aos serviços a serem executados e o valor proposto para contratação dos mesmos.	Requisitante, Equipe de Planejamento	

RISCO 2





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL

Probabilidade	(x) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(x) Alta
Id.	Dano		
2	Termo de Referência mal redigido, com informações insuficientes ou excessivas, especificações mal definidas, prejudicando a elaboração das propostas e participação de fornecedores.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
2.1	Capacitação do Requisitante e dos Membros da Equipe de Planejamento.	Secretário da Pasta	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
2.1.	Solicitar retificação do TR ao Requisitante e Equipe de Planejamento.	Setor de Licitações e Secretário da Pasta	
2.2.	Republicação do edital no caso de ações possíveis de serem corrigidas.	Setor de Licitações	
2.3.	Revogação da Licitação caso não seja possível correção.	Ordenador de despesas e Setor de Licitações	
2.4.	Iniciar novo processo licitatório com retificação das informações que deram causa a revogação.	Requisitante, Equipe de Planejamento e Secretário da Pasta	

RISCO 3			
Probabilidade	(x) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(x) Alta
Id.	Dano		
3	Divergência textuais no Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Minuta da ata e Minuta de Contrato.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
3.1	Verificar a coerência entre Termo de Referência, Edital e demais documentos.	Secretário da Pasta	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
3.1.	Capacitação da Equipe de Planejamento.	Ordenador de despesas e Setor de Licitações	





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL

RISCO 4			
Probabilidade	(x) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(x) Média	() Alta
Id.	Dano		
4	Condições de habilitação exigidas potencialmente restritivas à competitividade.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
4.1	Verificar junto ao Requiritante e Equipe de Planejamento os documentos necessários a serem exigidos como condição para habilitação, evitando descumprimento Legal.	Setor de Licitações	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
4.1.	Retificação/Alteração dos documentos com republicação do edital.	Setor de Licitações	

ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 5			
Probabilidade	(x) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(x) Alta
Id.	Dano		
5	Seleção de prestador de serviço sem condições de cumprir o contrato.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
5.1	Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto.	Requiritante, Equipe de Planejamento	
5.2	Verificar se o fornecedor atende os requisitos de habilitação exigidos no edital.	Setor de Licitações	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
5.1	Inabilitação da proposta.	Agente de Contratação/ Pregoeiro	
5.2	Convocar segundo colocado.	Agente de Contratação/ Pregoeiro	
5.3	Revogação da Licitação, se for o caso.	Agente de Contratação/	





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL

		Pregoeiro e Ordenador de despesas.
--	--	------------------------------------

RISCO 6			
Probabilidade	(x) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(x) Alta
Id.	Dano		
6	Aceitação de proposta em desacordo com o edital.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
6.1	Capacitação de Pregoeiro/Agente de Contratação.	Ordenador de despesas.	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
6.1	Inabilitação da proposta.	Agente de Contratação/ Pregoeiro	
6.2	Convocar segundo colocado, se ainda na fase de aceitação.	Agente de Contratação/ Pregoeiro	
6.3	Retornar ata complementar para convocar segundo colocado, se objeto já homologado.	Agente de Contratação/ Pregoeiro e Ordenador de despesas.	

RISCO 7			
Probabilidade	() Baixo	(x) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(x) Alta
Id.	Dano		
7	Adjudicação com valores superiores ao estimado.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
7.1	Capacitação do Pregoeiro/Agente de Contratação.	Ordenador de despesas.	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
8.1	Solicitar do Pregoeiro/Agente de Contratação justificativa e medidas cabíveis, se for o caso.	Ordenador de despesas.	
8.2	Revogação ou anulação da Licitação	Agente de Contratação/	





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL

		Pregoeiro e Ordenador de despesas.
--	--	------------------------------------

ETAPA: GESTÃO DE CONTRATO

RISCO 8			
Probabilidade	(x) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(x) Alta
Id.	Dano		
8	Contratação não atende as necessidades da Administração.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
8.1	Participação efetiva do setor requisitante nas atividades da equipe de contratação.	Requisitante, Equipe de Planejamento e Secretário da Pasta.	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
8.1	Avaliar a possibilidade de sanar com alteração contratual.	Gestão e Fiscalização do contrato.	
8.2	Rescisão contratual concomitante com uma nova contratação.	Requisitante, Equipe de Planejamento e Secretário da Pasta.	

RISCO 9			
Probabilidade	(x) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(x) Alta
Id.	Dano		
9	Fornecedor sem condições de cumprir o contrato.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
9.1	Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto.	Requisitante, Equipe de Planejamento e Secretário da Pasta.	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
9.1	Aplicação de sanções.	Gestão e Fiscalização	





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL

		do contrato.
9.2	Rescisão contratual	Gestão e Fiscalização do contrato.

RISCO 10			
Probabilidade	() Baixo	(x) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(x) Alta
Id.	Dano		
10	Abandono do contrato.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
10.1	Definir adequadamente as exigências de habilitação técnicas, econômico-financeiras, garantias e obrigações da contratada.	Agente de Contratação/ Pregoeiro	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
10.1	Aplicação de sanções.	Gestão e Fiscalização do contrato.	
10.2	Realizar nova contratação através de dispensa emergencial ou convocar fornecedor do cadastro reserva, no caso de haver licitantes cadastrados.	Requisitante, Equipe de Planejamento e Secretário da Pasta.	

RISCO 11			
Probabilidade	() Baixo	(x) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(x) Alta
Id.	Dano		
11	Descumprimento de obrigações contratuais.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
11.1	Maior controle na fiscalização.	Gestão e Fiscalização do contrato.	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
11.1	Aplicação de sanções.	Gestão e Fiscalização do contrato.	
11.2	Verificar possibilidade de rescisão contratual.	Gestão e Fiscalização	





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL

		do contrato.
--	--	--------------

XV. APROVAÇÃO E ASSINATURAS

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento referente a futura aquisição/contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação de regência.

Fiscal Contrato	Gestora Contrato
Farlei Barros Bartoli Matricula: 012863 Mimoso do Sul/ES, 20 de fevereiro de 2025	Magna Valle Benevenuti da Silva Matrícula nº: 017960 Mimoso do Sul/ES, 20 de fevereiro de 2025

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIDADE COMPETENTE
Sebastião Perciano de Oliveira Secretário Municipal de Infraestrutura Rural Portaria nº 009/2025 Matrícula nº: 017967



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003400390037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO PERCIANO DE OLIVEIRA** em **20/02/2025 09:49**

Checksum: **524821CCE8A996CF1DA7BD32C32948D55757ED35D7E27D2C92BF79B446160195**



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003400390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.